



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 8.658

Nomeia Secretário Executivo de Gabinete.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Alexandre Paulino Lopes**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de " **Secretário Executivo de Gabinete**" previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, cumulativamente com as atribuições do cargo de " **Assistente de Gabinete**", a partir desta data.

Art. 2º. Fica determinado que, para efeito de remuneração, o nomeado fará opção por um dos vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de fevereiro de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo